



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 03/12/2001

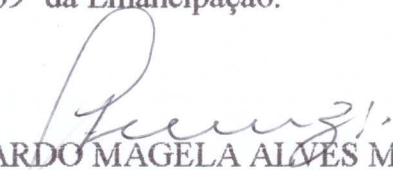
APROVA VETO AO PROJETO DE LEI Nº 1.180/2001.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Art. 76 do Regimento Interno, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do Art. 41, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Veto Total do Chefe do Executivo ao Projeto de Lei nº 1.180/2001, que Denomina Edifício Público, de autoria do Vereador João Carlos de Abreu Rocha.

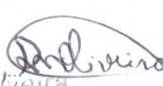
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 03 de dezembro de 2001;
234º da Fundação e 169º da Emancipação.


VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara


VEREADOR AGILDO JOSÉ DOS REIS
Vice-Presidente


VEREADOR JOÃO BATISTA PINTO
Secretário

PUBLICAÇÃO	
Publicado por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal.	
em	03 / 12 / 2001 
Ramon Machado de Oliveira	
SECRETÁRIO DO LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL - RIO POMBA	